



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 037/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 019/2024, Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guaçuí, incluindo materiais e equipamentos necessários às manutenções, em favor da empresa **30.903.893 GILMARA PATRICIA STEIL PADILHA**, inscrita no CNPJ: 30.903.782/0001-46 com sede na Av. Beira Mar, SN, Iriri, Anchieta-ES, CEP: 29.230-000 pelo valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Guaçuí - ES, 20 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Guaçuí
CNPJ nº 31.726.375/0001-67
VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE - CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024
Ratificação do Ato

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.375/0001-67, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 037/2024, DISPENSA n.º 019/2024, à empresa **30.903.893 GILMARA PATRICIA STEIL PADILHA**, inscrita no CNPJ: 30.903.782/0001-46 com sede na Av. Beira Mar, SN, Iriri, Anchieta-ES, CEP: 29.230-000, para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guaçuí, incluindo materiais e equipamentos necessários às manutenções, contratada pelo valor de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), de acordo com Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Guaçuí - ES, 20 de dezembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE DA CMG